

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rp1km7im SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2026 Projeto de lei nº 104/2026 Protocolo nº 606/2026 Processo nº 215/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO SÃO JOSÉ.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o **INSTITUTO SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ nº. 49.997.439/0001-20, localizada no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca declarar de utilidade pública o **INSTITUTO SÃO JOSÉ**, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, beneficente e educacional.

No desempenho de suas atividades a associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência. O Instituto terá como finalidade a promoção da educação e da formação cultural humana, baseando-se em princípios definidos a partir da filosofia cristã.

Tendo como objetivos, imprimir, lançar, divulgar mensagens de caráter educacional, propiciar educação através de encontros, grupos, retiros, atendimentos pessoais e pelos meios de comunicação social, atividades sociais, e culturais na área da educação e da formação humana, visando o auxílio com a preservação da formação cívica, moral, cultural e religiosa das pessoas.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública do **INSTITUTO SÃO JOSÉ**.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Fevereiro de 2026

Thiago Silva
Deputado Estadual